

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 9, DE 24 DE ABRIL DE 2014.**

Credencia o curso de **Formação  
Continuada:** Módulo Direito Empresarial,  
realizado pela Escola da Magistratura do  
Estado do Espírito Santo – EMES.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas  
atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 3 da Enfam, de 4 de dezembro de  
2013,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso  
Módulo Direito Empresarial, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, realizado  
pela Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo - EMES, nos termos do  
Processo nº 201413 - Credenciamento.

Ministro João Otávio de Noronha  
Diretor-Geral